



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4814, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	13.000,00
Total			13.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00- 00.01.0110	Material de Consumo	13.000,00
Total			13.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Presencial nº 01/2019

No item 01.01 do Edital convocatório nº 005/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1869/2019 onde se lê: As amostras serão submetidas, no mesmo horário, à Avaliação Técnica, onde serão observados: a qualidade, o rendimento do produto, sua composição, número de Registro na Anvisa, a serem verificados pela senhora Maria Fernanda Cortezzi Cardoso - CRN 22517, a Empresa participante do Processo Licitatório deve desconsiderar o texto “Número de Registro na Anvisa” pois o objeto a ser licitado não faz parte dos alimentos com obrigatoriedade de registro na Anvisa.

Vista Alegre do Alto, 28 de Janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL